



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORE-RJ

**PASSO A PASSO DO REGISTRO DA PESSOA FÍSICA NO CORE – RJ**

**1º PASSO:**

Os documentos e formulários abaixo indicados devem ser enviados para o e-mail: [cadastro@core-rj.org.br](mailto:cadastro@core-rj.org.br) e após o seu envio deve ser enviado pelos correios para a sede da entidade.

**1 - Apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados:**

- a) Cédula de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) 1 foto 3x4 (sem data);
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, para os profissionais do sexo masculino que tenham até 45 anos (exceto estrangeiro);
- e) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais - certidão de quitação eleitoral (site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) >serviços ao eleitor>certidão de quitação eleitoral); (exceto estrangeiro);
- f) Cópia da quitação das contribuições devidas ao Sindicato conforme artigo 579 e 608 da CLT;.. ([www.sircomrj.com.br](http://www.sircomrj.com.br)); **(Facultativo)**

**2 - Preencher os formulários abaixo relacionados:**

- g) requerimento de registro;
- h) declaração de residência e ficha de informações ao CORE-RJ;
- i) declaração antecedente criminal;
- j) termo de conhecimento;
- l) - complemento cadastral .



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORE-RJ

## 2º PASSO:

Após preencher, assinar e escaneie (digitalizado) os formulários e documentos, sendo é necessário que ambos, sejam enviados para e-mail: [cadastro@core-rj.org.br](mailto:cadastro@core-rj.org.br).

Os mesmos documentos e formulários (com assinaturas originais) também devem ser enviados pelos correios para nossa sede, localizada na Av. Graça Aranha, nº 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro- RJ - CEP: 20030-001, aos cuidados do setor de registro.

## 3º PASSO

Após o envio dos documentos digitalizados, o CORE-RJ emitirá o boleto da **pré-inscrição** referente às taxas, emolumentos e anuidade e encaminhará para o endereço eletrônico informado pelo candidato ao registro, que poderá efetuar o pagamento até o vencimento em qualquer rede bancária ou casas lotéricas;

Obs: O boleto não comprova o registro do candidato.

## 4º PASSO

Assim que o CORE-RJ receber via postal os **formulários originais preenchidos e assinados**, será feita conferência da documentação exigida para o registro e dará continuidade ao processo de registro;

Obs: Os formulários **não poderão** conter rasuras, emendas ou ressalvas. A assinatura deverá conferir com a carteira de identidade (RG) ou CNH (de acordo com a cópia do documento apresentado). Só serão aceitos se estiverem preenchidos corretamente, com a assinatura e toda a documentação acima exigida.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORE-RJ**

## **5º PASSO**

Poderá ser enviado uma certidão de registro e quitação, desde que solicitado pelo interessado.

## **6º PASSO**

Para confecção da cédula de identidade profissional, o candidato ao registro responsável técnico deverá comparecer, a qualquer tempo, à sede do CORE-RJ, Av. Graça Aranha, nº 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira no horário de 9h as 16h, para coleta da assinatura digital e foto e a partir desta data deverá aguardar pelo prazo mínimo de 15 dias para participar da solenidade de entrega das cédulas (carteira) e do certificado do registro.

**Para cédula de identidade, entrar em contato através do e-mail  
[documentação@core-rj.org.br](mailto:documentação@core-rj.org.br)**



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Estado do Rio de Janeiro - CORE-RJ

## REQUERIMENTO PESSOA FÍSICA

O abaixo assinado, para habilitar-se ao exercício legal da atividade de mediador de negócios mercantis, sujeita às normas da Lei nº. 4.886 de 9/12/1965 e alterações, requer ao CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO JANEIRO, seu registro profissional, comprometendo-se a apresentar, no prazo de 60 dias, os documentos faltantes relacionados em modelo próprio, ora recebido e declarando, outrossim, sob as penas da Lei (Código.Penal art. 299), haver iniciado o exercício da profissão de representante autônomo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Fone:( \_\_ ) \_\_\_\_\_ Fax:( \_\_ ) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nº. Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_ Data Exp: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Fone:( \_\_ ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_\_

Representante Comercial

Nome, \_\_\_\_\_

Firmas que representa (Se Houver)  
Nome

Endereço

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Segmentos (Produtos) em que atuará: (Se Houver)

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Preenchimento pelo CORE

Código Penal Art.299 – Omitir em documento Público ou Particular declaração que devia constar, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DE VIA SER ESCRITA, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar sobre fato juridicamente

Registro

Número

Data

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### IMPORTANTE

NO CASO DE DEIXAR O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, OBRIGO-ME A PROMOVER O CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO, MEDIANTE REQUERIMENTO PROTOCOLADO NA SEÇÃO COMPETENTE DO CONSELHO, COM A PROVA DE QUITAÇÃO ATÉ O MÊS EM QUE FOR REQUERIDO O CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA CARTEIRA PROFISSIONAL E CÉDULA DE IDENTIDADE, CASO A TENHA RECEBIDO. ESTANDO CIENTE DE QUE O NÃO RECEBIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO NO MEU ENDEREÇO, NÃO EXIME DA RESPONSABILIDADE EM REALIZAR O(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ANUIDADE(S) SUBSEQÜENTES.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Representante Comercial ou Procurador



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORE-RJ**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de registro junto ao CORE-RJ que resido na

\_\_\_\_\_

obrigando-me a comunicar qualquer futura alteração. Declaro ainda, não possuir outro domicílio ou residência.

**FICHA DE INFORMAÇÕES PARA O CORE – RJ**

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: PAI: \_\_\_\_\_  
MÃE: \_\_\_\_\_

Já foi registrado no CORE – RJ, ou em outro CORE do País?

( ) Sim ( ) Não

Registro nº. \_\_\_\_\_

Obs.: A declaração falsa caracteriza o crime de falsidade ideológica capitulado do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeito o agente à pena de um a cinco anos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE COMERCIAL**

**CORE-RJ**

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro  
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORE-RJ**

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO REPRESENTANTE COMERCIAL**

Nome do Representante: \_\_\_\_\_ .

Sexo: \_\_\_\_\_ .

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ .

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ .

Data de Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ .

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ .

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Rua/Av: \_\_\_\_\_ nº.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

Endereço para Correspondência:

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Rua/Av: \_\_\_\_\_ nº.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

Segmentos: \_\_\_\_\_ .

Região que atuará: \_\_\_\_\_ .

Empresas que Representa: \_\_\_\_\_ . (Se Houver)

Local, data: \_\_\_\_\_ .

---

---

**CORE-RJ**

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro

Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



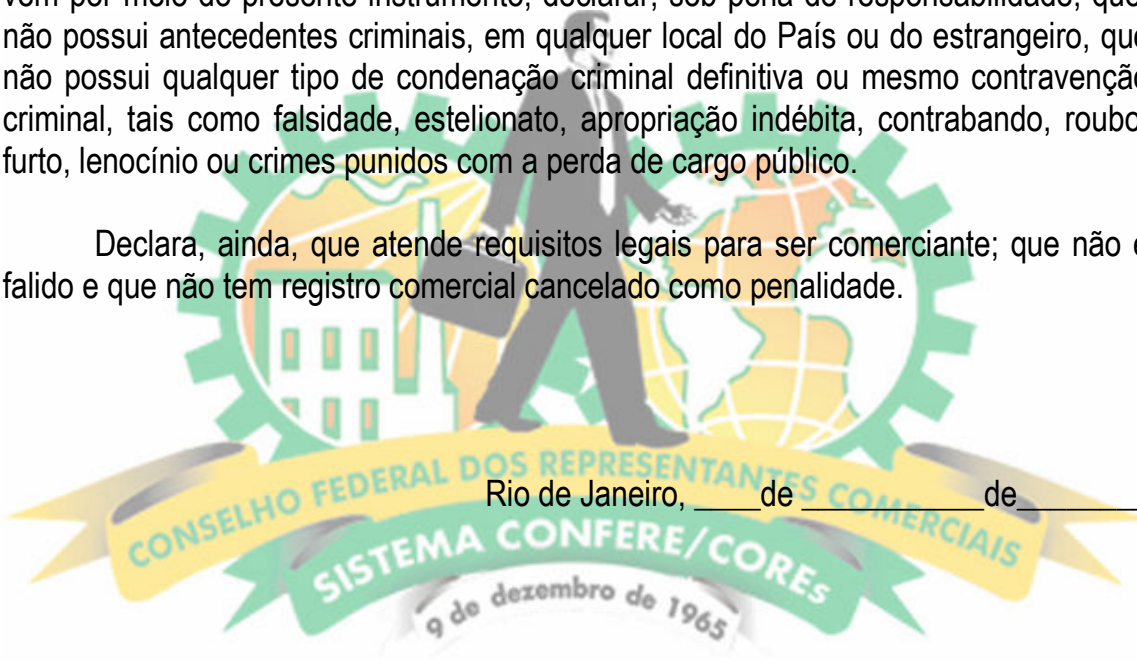


**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORE-RJ**

DECLARAÇÃO

O Sr(a)., \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_  
expedida pelo(a) \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
vem por meio do presente instrumento, declarar, sob pena de responsabilidade, que,  
não possui antecedentes criminais, em qualquer local do País ou do estrangeiro, que  
não possui qualquer tipo de condenação criminal definitiva ou mesmo contravenção  
criminal, tais como falsidade, estelionato, apropriação indébita, contrabando, roubo,  
furto, lenocínio ou crimes punidos com a perda de cargo público.

Declara, ainda, que atende requisitos legais para ser comerciante; que não é  
falido e que não tem registro comercial cancelado como penalidade.



Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**OBSERVAÇÃO:** A declaração falsa caracteriza o crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o agente a pena de um a cinco anos de reclusão e importará na inexistência de todos os atos e fatos processuais decorrentes de sua apresentação, dando-se conhecimento do fato a autoridade competente, para a instauração de processo criminal e de processo administrativo, quando couber.

---

**CORE-RJ**

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro  
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORE-RJ**

**TERMO DE CONHECIMENTO**

A partir da presente data, V.Sa. encontra-se legalmente habilitado(a), para o desempenho do exercício da atividade de REPRESENTANTE COMERCIAL, conforme estabelece o artigo 2º da Lei 4886/65.

De acordo com a legislação acima mencionada, o registro no Conselho Regional é habilitatório, surgindo com ele, a obrigatoriedade do pagamento das ANUIDADES. Os fatos geradores destas obrigações provêm da existência do registro, não prevendo, o diploma legal acima referido, a possibilidade de sua SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do registro.

Desta forma, se futuramente V. Sa. deixar de exercer a profissão, será necessário que adote as seguintes providências: requerimento escrito e assinado que deve ser encaminhado por correio ou protocolado no departamento de documentação, solicitando o cancelamento do seu registro; devolução da Carteira Profissional e/ou Cédula de Identidade, e a prova de estar em dia com as anuidades até a data do requerimento.

É importante frisar que o exercício de outra atividade, paralela ou não, seja autônoma ou empregatícia, NÃO EXCLUI ou ISENTA o Representante Comercial dos pagamentos das contribuições devidas ao CORE-RJ.

A omissão quanto ao pedido de cancelamento, autoriza que este Conselho Profissional permaneça a realizar a cobrança das anuidades até a efetivação do pedido de CANCELAMENTO DO REGISTRO. **Outrossim, é necessário informar que o não envio/recebimento do boleto bancário, não implica na isenção e/ou anistia das anuidades.**

A ocorrência do não pagamento dos emolumentos devidos ensejará a inscrição do respectivo débito na DÍVIDA ATIVA e o ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL perante a JUSTIÇA FEDERAL.

**Ciente,**

Nome : \_\_\_\_\_  
Registro: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

---

**CORE-RJ**

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro  
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br